

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

FORMULÁRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de serviço especializado de inspeção predial, elaboração relatório de diagnóstico e projeto executivo de recuperação/reforço estrutural/reconstrução da contenção e da edificação do Fórum Eleitoral de Porto Franco.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENAR	
Responsável pela Demanda: TALES CAMINHA DE LIMA	Matrícula: 30990438
E-mail: tales.lima@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8724
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
<p>1.1 A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de preservar as instalações ocupadas pela 46ª Zona Eleitoral no município de Porto Franco, mantendo o bom estado de operação, assegurando sua plena funcionalidade, conforme constatações apontadas nos relatórios da SENAR (doc. 1352370 e 1675910 do SEI nº 0009565-46.2020.6.27.8046).</p> <p>1.2 O imóvel, tipo próprio, foi inaugurado em 02 de junho de 2014.</p> <p>1.3 A edificação e a contenção do aterro do estacionamento possuem fissuras ativas, o que demonstram a progressão das movimentações dos elementos constitutivos.</p> <p>1.4 A falta de diagnóstico preciso e de intervenção nas estruturas das edificações, pode prejudicar os seus sistemas prediais, causando prejuízos e interrompendo os serviços da Zona Eleitoral.</p> <p>1.5 Este Tribunal não possui corpo técnico especializado e com instrumentação adequada, nem equipamentos necessários para a realização de inspeção mais detalhada, com realização de ensaios e análises físicas dos elementos estruturais que servirão de base para elaboração do projeto de reparo/reforço/reconstrução das estruturas.</p> <p>1.6 Esta contratação alinha-se aos macrodesafios estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-MA no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.</p>	

2. Quantidade de serviço a ser contratada
<p>2.1 A quantidade de serviço estimado para execução dos serviços objeto deste planejamento será em função do levantamento a ser realizado <i>in loco</i> e em projetos diversos a fim de atender à necessidade de preservação do prédio, assegurando sua plena funcionalidade.</p> <p>2.2 Estima-se a contratação de: ensaios diversos, elaboração de relatório de diagnóstico e análise de risco das estruturas, projeto executivo de recuperação/reforço/reconstrução das estruturas da edificação, memorial descritivos das soluções e planilhas orçamentárias para realização das intervenções no Fórum Eleitoral de Porto Franco.</p>
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços
3.1 O prazo previsto para execução do objeto é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data indicada na ordem

de serviço.

3.2 A data limite para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

- [Fitene Caldas Marques 30990128](#) – (SENAR)
- Tales Caminha de Lima – 30990438 SENAR)
- [Thiago José de Oliveira Freitas - 30990574](#) (SENAR)

- 01 servidor da SELIC / COPAC

São Luís – MA, 17 de agosto de 2022

Tales Caminha de Lima
Técnico Judiciário – Mat. 30990438



Documento assinado eletronicamente por **TALES CAMINHA DE LIMA, Técnico Judiciário**, em 17/08/2022, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1679826** e o código CRC **7FFCCA53**.

0008812-62.2022.6.27.8000 | 1679826v4

Criado por [040685241511](#), versão 4 por [040685241511](#) em 17/08/2022 14:21:20.